



PORTARIA G.P. Nº.: 1.644, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença em pecúnia, no mês de **DEZEMBRO/2019**, ao servidor **(a) SEBASTIANA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº. 101.622, ocupante do cargo de Merendeira NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo 03/01/2014 a 03/01/2019, no período de 01/12/2019 a 28/02/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal